**INACESSO À ELETROCONVULSOTERAPIA PELO SUS E O IMPACTO SOCIAL: UM RELATO DE CASO**

José Ikeda Neto¹; Isabelle Carolina Basualdo Pedreira¹; João Pedro Nakamura Amaral¹; Bruna Parussolo Bordon¹; Marcelo Vergueiro Dias¹; Kleber Meneghel Vargas²

¹Discente do curso de Medicina, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, MS, Brasil. ²Docente do curso de Medicina, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, MS, Brasil.

**Introdução e objetivos:** A eletroconvulsoterapia, originalmente desenvolvida para o tratamento da esquizofrenia nos anos 40, consiste em uma estimulação cerebral neuromoduladora e não farmacológica. Hoje, é realizada com o uso de anestesia e relaxantes musculares que aumentaram muito a segurança e o conforto do paciente. Apesar de sua eficiência ter sido bem documentada ao longo dos últimos 20 anos, ainda é frequentemente considerada como última opção terapêutica para os casos graves de depressão, seguida da esquizofrenia - especialmente em casos psicóticos, catatônicos e resistentes ao tratamento. Porém, o que se vê na prática é o estabelecimento de barreiras e a inacessibilidade do recurso por meio do Sistema Único de Saúde. Dentre os motivos, tem-se a falta de conhecimento do público sobre a natureza da técnica, a percepção negativa relacionada ao método e a negligência profissional acerca dos avanços do método. Assim, o presente relato tem como objetivo discutir a dificuldade ao acesso à eletroconvulsoterapia por meio do Sistema Único de Saúde por um paciente refratário ao tratamento farmacológico. **Relato de caso:** Homem, 38 anos, preto, solteiro, natural de Bodoquena-MS, portador de transtorno psicótico agudo, com sintomas esquizofrênicos, em tratamento há 16 anos e com pobre resposta ao tratamento com Haldol, Olanzapina, Clorpromazina e Clozapina. Em sua quarta internação, no dia 06/03/2020, paciente encontrava-se em quadro psicótico grave agressivo, taquilálico, agitado e com curso de pensamento acelerado, além de elevado risco de heteroagressividade, associado a quadro delirante e catatônico, necessitando de contenção física. Considerando a recorrência e a gravidade dos sintomas, o tratamento em pauta poderia beneficiar significativamente o paciente, diminuindo seu tempo de internação e diminuindo os gastos públicos com o tratamento farmacológico ineficiente. Contudo, a falta de financiamento público, como um reflexo da desinformação e perpetuação do estigma na sociedade, impossibilita o acesso de pacientes que, como no caso, não possuem condições de pagar pela terapia. **Conclusões:** Assim, fica evidente a necessidade de se repensar as políticas nacionais acerca da eletroconvulsoterapia como um tratamento válido e seguro. Pois a negação do acesso a esta modalidade de tratamento afeta principalmente a camada mais pobre da sociedade, como no presente caso.

**Palavras-chave:** Eletroconvulsoterapia, Sistema Único de Saúde, Acesso.  **Nº de Protocolo do CEP ou CEUA:** não se aplica.  **Fonte financiadora:** não se aplica